



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 100/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 19036/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir de 01.09.2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2026 da servidora **OLGA PROANO DE MORAIS**, ficando-lhe assegurado o saldo de 01 (um) dia para utilização em 07.12.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de
Pessoas / SGEP – TRT 6ª Região